



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 2/2017

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 02/2017) para o Laboratório de Cirurgia Experimental, destinados a atender às necessidades das pesquisas no Hospital das Forças Armadas.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD CAT MAT	UND	QTD	M PREF 7.776/12
1	Balança Digital: Capacidade de 3kg, com dupla faixa de pesagem, proporciona que a mesma balança efetue pesagens em pequenas quantidades e também utilizada para a pesagem de produtos em maiores quantidades. Características: -Tensão de Alimentação 220 Volts ou bivolt -Pesagem Fácil, Rápida e Confiável -Capacidade: 3 Kg -Tara: até 100% da capacidade de pesagem -Display: 6 dígitos -Tensão Elétrica: 220 VCA ou bivolt	74233	UND	01	% /Dec.
2	Balança veterinária digital em aço inox. Exatidão de 0,1 Kg até 250 Kg Plataforma em aço. Função que permite ao operador gravar e armazenar o peso do animal quando estiver se mexendo. Tensão de Alimentação 220 Volts ou bivolt	345379	UND	01	
3	Monitor Multiparamétrico veterinário: Eletrocardiograma com 6 derivações (DI, DII, DIII, aVf, aVL, aVr) e 1 precordial com a possibilidade de exibir 5 derivações simultâneas na tela. Função Cirurgia: onde uma derivação pode ser exibida de forma contínua na tela. Software para leitura, armazenamento e impressão do eletrocardiograma. Oxímetro com curva pletismográfica. Capnografia Frequência cardíaca.Pulso cardíaco (Junto com a leitura da frequência cardíaca facilita a identificação da fabricação cardíaca).Pressão arterial invasiva e não invasiva sistólica, diastólica e média com configuração de leituras por tempo e leituras singulares.Sensor de respiração com exclusivo sensor que se conecta ao tubo traqueal, possibilitando a verificação da frequência respiratória até em paciente neonatal.Leitura da temperatura esofágica.	425259	UND	01	
4	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões.Temperatura com variação entre 30 e 40° e controlador de temperatura.		UND	03	
5	Mesa cirúrgica pantográfica com calha e suporte odontológico - veterinária - Mesa calha cirúrgica articulada com tampo em aço inox com vinhos que escoam os líquidos em direção ao dreno. Acompanha suporte de soro e balde de alumínio. Tem regulagem de altura de aproximadamente 60 cm a 1,20cm do chão, acionamento através de pedal elétrico. Voltagem: bivolt ou 220 v.	399830	UND	02	
6	Capnógrafo e Oxímetro Portátil Veterinário oximetria de pulso e capnografia específicos veterinários portátil . Bivolt ou 220 v. Detecta dióxido de carbonosemi-quantitativa expirado e oximetria de pulso digital em um monitor portátil de mão. - fornece saturação de oxigênio no sangueprecisa, dados de taxa de pulso e um indicador de respiração visual; - permite o uso simultâneo ou independente do EtCO2 detector e oxímetro de pulso.	367257	UND	02	
7	Vaporizador calibrado para Sevoflurano Descrição: Compensação de temperatura, pressão e fluxo. Reservatório com grande massa de cobre, garantindo assim alta estabilidade térmica. Fluxo de gases:- com vaporizador em zero: qualquer fluxo- com vaporizador em uso: 0,5 a 10 Lpm	263879	UND	01	
8	Estojo Perfurado Inox : Em aço leve e indicado para esterilização em estufas e autoclaves. Tamanho: 20x10x05cm	329666	UND	05	

9	Estojo Perfurado Inox: Em aço leve e indicado para esterilização em estufas e autoclaves. Tamanho: 26x12x06cm.	390648	UND	05	
10	Estojo Perfurado Inox: Em aço leve e indicado para esterilização em estufas e autoclaves. Tamanho 32x16x08cm	258768	UND	05	
11	Rack Ventilado (Estante) para Biotério: com 56 microisoladores, Confeccionado em aço inoxidável e policarbonato, sem portas, com injeção direta de ar nos microisoladores através de válvulas de aço inoxidável que possuem fechamento automático. O equipamento possui dutos para a retirada de odores e sistemas independentes de insuflamento e exaustão de ar, proporcionando; baixo índice de infecções, eliminação de odores provenientes das excreções, e o baixo volume de ruídos que possam estressar os animais. Dimensões aproximadas (C x A x L) em mm: 2000 x 2260 x 440. Acessórios Inclusos: 56 microisoladores - confeccionados em policarbonato transparente, nas medidas aproximadas (L x A x P) em mm: 200 x 230 x 300, autoclavável, inquebrável, resistente a ácidos e impactos. Possui suporte aramado para 1 bebedouro de 350 ml e suporte para ração em V. Equipamento dotado de rodízios de alta performance. Tensão de Alimentação 220VCA/60Hz. Potência 60W. Eficiência de filtragem filtro manta EU3 F 70 B 28/180x260 (86% grav). Filtro absoluto (EU13) F 781-IAE-B 200x250x60 (99,97% DOP). Pannel com comando por teclado tipo membrana com sensor de pressão diferencial, indicador de alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão	130230	UND	01	
12	Sistema de anestesia inalatória digital completo para animais de pequeno porte com mesa aquecida para ratos: O sistema completo de Anestesia (e acessórios) é composto pelos seguintes itens - Administrador de Anestesia - Caixa de Indução - Distribuidor - Acessório - Cone Nasal - Mesa aquecida (Heat Pad) - Acessório - Cilindro de O2 - Acessório - Mangueiras de conexões (Silicone) Características Técnicas: Entrada de Ar ou Cilindro de O ₂ selecionável por chave comutadora e indicação no display. Regulagem de entrada de ar através de fluxômetro, com saída de 0 à 3 Litros / min (Ar) e 0 à 5 Litros / min (O ₂). Monitoramento digital de saída de anestésico, com cálculo automático de 0,5 à 19,9%. Com resolução de 0,1 % de anestésico (maior economia). Vaporizador universal (qualquer tipo de anestésico) com escala de 0 à 105 cm ³ . Sem necessidade de calibração periódica (menor custo). Sistema de filtragem com absorvedor de CO ₂ (melhor proteção ao pesquisador). Caixa selada de indução medindo aproximadamente (150mm x 150mm x 300mm). Cone com suporte móvel para melhor regulagem de altura. Opcional mesa aquecida (Heat Pad). Peso = 6Kg. Feito em acrílico de aproximadamente 10mm de espessura. Dimensões aproximadas (em milímetros) : 440 Comprimento x 480 Altura x 300 Largura. Bivolt automático	425563	UND	01	
13	Autoclave: câmara interna cilíndrica construída em chapas de aço inox aisi-316L, com acabamento interno liso e polimento sanitário e isolamento térmico de lã mineral revestido com chapas rígidas galvanizadas. possui entrada independente para sensores de validação; - câmara externa, flange, porta e gerador de vapor construídos em aço inoxidável aisi 304; - acompanha uma prateleira em aço inoxidável aisi 304 para acomodar os materiais a serem esterilizados; - sistema de fechamento prático e seguro. possui braços concêntricos também em aço inoxidável aisi 304, que são movimentados por um volante central (tipo escotilha); - painel equipado com manômetro, manovacuômetro, chave geral e com as seguintes opções de operacionalização: 1- comando microprocessado (mp), com programação dos parâmetros desejados; 2- eletromecânico (el), com lâmpadas indicativas dos processos; - sistemas de segurança composto por: 1- trava mecânica no interior do eixo da porta, que impede a abertura da mesma enquanto houver pressão interna; 2- válvulas de segurança; 3- pressostato; - construída com base nas normas asme e abnt e atende à norma regulamentadora nr 13. Especificações técnicas: (medidas aproximadas) - diâmetro (dimensão interna mínima cm)de 40cm; - profundidade interna mínima de 80cm; - altura (dimensão externa cm): 160cm; - largura (dimensão externa cm): 65cm; -profundidade (dimensão externa cm): 110cm;- capacidade: 100L; - potência (watts): 11000W.	425500	UND	01	
14	Lavadora ultrassônica hospitalar: Gabinete totalmente em aço inox, o que proporciona total higiene e durabilidade do equipamento; Display para acompanhamento do tempo de operação da lavadora em minutos e segundos, contados regressivamente; Beep's de operação e sinalização do término da lavagem; Dreno e Micro Válvula, design moderno de fácil manuseio o que facilita a limpeza do equipamento; Cesto em aço inox para maior durabilidade e higiene, com furações especialmente projetadas para maximizar o rendimento do ultrassom; Características Técnicas: Capacidade: 21 litros; Frequência do Ultrassom: 38 kHz; Cabo tripolar e fusível para maior proteção do equipamento e do usuário; Tensão de alimentação: 220V Consumo: 300 W (sem	150245	UND	01	

	aquecimento). Temporizador eletrônico microprocessado; Opera no modo frio ou aquecido; Timer decrescente com ajuste de 5 à 60 minutos no modo frio; Timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos no modo aquecido; Escolha de temperatura de 35°C a 60°C, com passos de 5°C; Cuba em aço inox 304; Ciclo de trabalho automático; Dimensões internas mínimas do tanque: 504 x 300 x 150 mm. Dimensões internas mínimas do cesto: 470 x 275 x 60 mm;				
15	Estante para CME: Estante com quatro pernas em vergalhão de alumínio com regulagem de altura a cada 100 mm, prateleiras em chapa de aço inox 304 perfuradas e quatro rodízios de 5. Dimensões aproximadas: 1100 mm x 600 mm x 2000 mm (C x L x A)	95125	UND	01	
16	Mesa inox veterinária: Mesa com altura regulável, fabricada em aço inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada de 1mm para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Pés em tubo quadrado de aço inox. Acompanha suporte de sorro em aço inox e balde de alumínio. Medidas aproximadas: 116 x 70 cm (C x L).	316104	UND	02	
17	Mesa de instrumental cirúrgico veterinária: Mesa com Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas aproximadas: 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar).	327056	UND	02	
18	Calha Cirúrgica Articulável modelo Grande: em aço inoxidável com manipolas para movimentar as laterais de 0 a 40°, articulações laterais individuais e furos para amarra. Medidas aproximadas (comp.x larg.): 100 x 46cm.	435097	UND	02	
19	Calha Cirúrgica articulável: Calha Cirúrgica Articulável modelo médio em aço inoxidável com manipolas para movimentar as laterais de 0 a 40°, articulações laterais individuais e furos para amarra. Medidas aproximadas (comp.x larg.): 70cm (comp) x 45cm (larg)	435098	UND	02	
20	Cabine de Raspagem de gaiolas em biotérios: Estrutura construída em Aço Inox AISI 304. -Filtro Absoluto classe H14 conforme NBR 16401/1 da ABNT, com eficiência mínima de 99,99% DOP para retenção de partículas com diâmetros iguais ou maiores a 0,3 Am. -Visor basculante e laterais em vidro temperado transparente.-Mesa coletora em aço inox AISI 304 em uma única peça e basculante, permitindo acesso à área de maravalha.-Painel de Controle para controle de Luz e Exaustão.-Sistema Moto-Ventilador Direct Drive, sem polias/correia, evitando contaminação gerada pelo desgaste da correia.-Nível de ruído abaixo de 55 dB(A). -Baixíssimo consumo de energia: 0,830 kW/h. -Baixo nível de vibração.-Iluminação fluorescente gerando maior visibilidade.-Rodízios traváveis para fácil movimentação.-Alças laterais para transporte. -Estação de trabalho ergonômica.-Proporciona postura confortável ao operador, facilitando seu desempenho. Ficha Técnica:Dimensões Externas aproximadas: L 1.297 x P 760 x H 2.020 mm. Dimensões Internas aproximadas: L 1.285 x P 610 x H 650 mm. Tensão 220 volts, 60 Hz, Monofásico. Consumo de Energia: 0,830 kW/h. Exaustão: Ambiente laboratorial com pré-filtro G4.Filtro Absoluto: HEPA 99,99% para 0,3 Am.	50458	UND	01	
21	Bisturi elétrico microprocessado: Totalmente microprocessado. • 11 funções: corte (normal e delicado) - puro, blend 1, blend 2, blend 3; coagulação spray (para coagulação de grandes áreas e mínima penetração nos tecidos), coagulação bipolar e microbipolar. • Ajuste digital de potência, com precisão de 1 em 1 watt, em dois modos: rápido e preciso. • Microbipolar com ajuste de 0,5 em 0,5 watt. • Display digital que fornece os níveis de potência real de saída. • Controle de volume por teclas "up/down" no painel. • Funções eletrocirúrgicas acionadas através de caneta com comando manual e por pedal. • Pedal duplo para corte e coagulação e pedal independente para bipolar (automático). • Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio. • Permite o trabalho simultâneo de dois cirurgiões. • Saída bipolar e microbipolar independente. • Memória não volátil dos níveis de potência em caso de queda de energia ou desligamento do bisturi. • Sistema de proteção que inibe o aumento de potência na ocorrência de falha na CPU. • Bargraf (barra de leds) indicando a qualidade de contato placa-paciente. • Permite o uso de placas auto-adesivas comuns ou bipartidas (PPM), que monitoram a impedância de contato placa-paciente e interrompe automaticamente a potência de saída acionando o alarme. • Reconhecimento automático do tipo de placa-paciente (inteira ou bipartida) através de um único cabo. • Sistema de segurança contra desconexão do eletrodo de retorno. • Cabos com conectores isolados que evitam conexão invertida e risco de choque elétrico. • Seleção automática de voltagem. • Ventilação natural por convecção. • Temperatura de operação: +10oC a +40oC. • Gabinete Classe I. • Equipamento tipo CF (proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro). • Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Kit de Acessórios • 1 unidade de transporte • 1 pedal duplo • 1 pedal simples, 5 canetas descartáveis • 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo	274158	UND	01	

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 jogo de eletrodos com 5 unidades • 5 placas adesivas descartáveis bipartidas (PPM) • 1 cabo para placa descartável • 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm) • 1 cabo para placa inox 				
22	Caixa instrumental cirúrgico para microcirurgia: 1 tesoura west coot reta; 1 tesoura west coot curva; 1 porta agulhas castroviejo com videa reto, 01 porta agulhas castroviejo com videa curvo, 2 pinças de relojoeiro curva, 2 pinças de relojoeiro reta, 2 pinças dilatadora de vasos; 2 clampes vasculares.	Não Possui	UND	03	
23	Vaporizador Calibrado - Isoflurano: Descrição: Compensação de temperatura, pressão e fluxo. Reservatório com grande massa de cobre, garantindo assim alta estabilidade térmica. Fluxo de gases:- com vaporizador em zero: qualquer fluxo- com vaporizador em uso: 0,5 a 10 Lpm. compatível com sistema de acoplamento "pinomatic" da Takaoka	Não Possui	UND	01	
24	Maca com carrinho removível: Maca removível em aço inoxidável com alças de proteção nas laterais removíveis. Carrinho em tubo de ferro ou aço inoxidável com rodas e freios. Medidas aproximadas (A/C/L): 90 cm x 120 cm x 50cm	Não Possui	UND	02	
25	Seladora com alça de apoio para selagem com proteção térmica. Realiza a selagem de Papel com Plástico. Após aquecida, selamento instantâneo em 3 segundos. Área de selagem em aço inoxidável com medidas aproximadas de 60 cm de comprimento e 12mm de selagem, contínuos, de área livre para selagem. Tempo de pré aquecimento: Média de 7 minutos. Voltagem: 220 v ou bivolt.	50270	UND	01	
26	Bomba a vácuo aspiradora cirúrgica: com capacidade de 05L. Filtro: Filtro bactericida, Fluxo: 36 litros de ar p/ min (livre), Tensão de alimentação: Bivolt ou 220 Volts .	Não Possui	UND	01	
27	Microscópio cirúrgico: Sistema óptico apocromático com correção de todas as aberrações óticas, objetiva padrão de 200mm, sistema de magnificação zoom motorizado 1:6, magnificações com objetiva padrão de 5 X a 30X contínuo, tanto zoom quanto magnificação e microfocalização acionados por pedal campo de observação de 8 até 60mm, oculares 12,5 com trava com ajuste de -6D até + 6D, ajuste da distância interpupilar D48mm a 78mm para binoculares 200 graus inclinável, com carona binocular nas mesmas características, sistema led alta intensidade ajustável até 100mil LUX, estativa móvel com braço tipo pantográfico, deslocamento vertical de pelo menos 0,5m, ângulo de rotação de pelo menos 570 graus.	322289	UND	01	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens solicitados é necessária para equipar e atualizar o laboratório de cirurgia experimental, tornando-o funcional para retomada de pesquisas por profissionais de saúde . Atualmente o laboratório de cirurgia experimental não dispõe dos equipamentos solicitados para realizar os procedimentos.

2.2

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. O LACE já atende linhas de pesquisa e treinamentos em peças cadavéricas de animais apoiando as clínicas de oftalmologia e ortopedia, e em modelos animais vivos (ratos e porcos) apoiando clínicas de anestesiologia, odontologia, ortopedia, neurologia e gastroenterologia.

2.2.2 As linhas de pesquisa do Laboratório de Cirurgia experimental (LACE) do HFA compreendem dissecação endoscópica de submucosa no modelo suíno, efeitos das sessões de tratamento de oxigenioterapia hiperbárica na cicatrização no modelo murino, microcirurgia no modelo murino, anestesia no modelo suíno e videlolaparoscopia no modelo suíno.

2.2.3 O laboratório de cirurgia experimental atualmente não dispõe dos itens solicitados sendo necessária a aquisição. Os equipamentos fazem parte das necessidades para realização dos procedimentos com elevação do nível técnico para realização de pesquisa com animais conforme preconizado pelo Conselho Nacional de Experimentação Animal, bem como permitir a produção de dados mais confiáveis que melhorem as chances de publicações científicas em revistas internacionais mais rigorosas.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. Todos equipamentos serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis no LACE, já há trabalhos em andamento e previsão de projetos para o segundo semestre de 2017 e para os ano de 2018. Há previsão de uso imediato para todos os equipamentos solicitados, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais e em curto prazo do LACE. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de trabalho do LACE. Os equipamentos solicitados tem perspectiva de uso até final de sua vida útil, que é variável, conforme o equipamento de 5 a 10 anos.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4.1. Não é o caso.

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

2.6.1. Não é o caso.

2.7. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.7.1. Não se aplica.

2.8. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.8.1. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no treinamento de procedimentos a serem aplicados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e abastecer as instalações da Divisão. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.9. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.9.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.9.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

3.2. São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas ao objeto deste Plano de Trabalho:

3.2.1. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

3.2.2. A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Art. 3º da Lei N.º 8.666/93 e com o Art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010;

3.2.3. Aplicar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

3.2.4. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.2.5. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2.6. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (HG), Chumbo (PB), Cromo Hexavalente (CR (VI)), Cádmiio (CD), Bifenil-Polibromados (PBBS), Éteres Difenil-Polibromados (PBDES)”

3.2.7. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais defeituosos sem condições de reparo ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Não é o caso;

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA atender às futuras demandas no âmbito da pesquisa, ensino e treinamento oriunda dos profissionais da Divisão de pesquisas. Bem como equipar e abastecer o laboratório de cirurgia experimental.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Divisão de Pesquisas, proporcionado a pesquisa e o treinamento de profissionais especialistas da Instituição tratem pacientes com indicação cirúrgica, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda evitando desperdício e perdas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail ou Fac-símile.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:30 às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

- 6.2.1 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 6.2.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 6.3 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 6.4 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.5 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 6.6 O recebimento do objeto será feito:
- 6.6.1 Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 6.6.2 Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e
- 6.6.3 O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 6.7 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.8 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.8.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.9 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 6.10 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.11 O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 6.11.1 Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 6.11.2 Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.11.3 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.11.4 Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.11.5 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 6.11.6 Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 6.12 Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 6.13 Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.14 Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 6.15 A garantia será a do fabricante.
- 6.16 Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 6.17 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.
- 7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:**
- 7.1 Esta é a primeira vez que se adquire o material solicitado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - São obrigações da Contratante:
- 8.1.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6 - indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

Brasília - DF, 07 de julho de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO - Ten Cel Vet EB Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA	EVA LEITE RIBEIRO MENDES - 2º Ten OTT Chefe da Subdivisão de Logística da Pesquisa
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
Contra Almirante (Md) JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa	



Documento assinado eletronicamente por **Eva Leite Ribeiro Mendes, Chefe**, em 10/07/2017, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Almeida Baptista Sobrinho, Chefe**, em 10/07/2017, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 11/07/2017, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/07/2017, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0589850** e o código CRC **90C9C743**.